

# COMUNICADO

Prezados Candidatos,

Pelo presente Comunicado, o **BANCO SANTANDER (Brasil) S.A.**, sociedade anônima inscrita perante o CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 2041 e 2235, Bloco A, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04543-011, doravante denominada **ORGANIZADORA**, vem, com fundamento na cláusula 12.15. das “Condições Gerais do Programa de Apoio Financeiro – Santander Graduação – Edição 2024”, comunicá-los sobre a alteração nos termos da cláusula 4 do referido instrumento, referente ao Cronograma do processo seletivo, o qual passará a vigorar e produzir efeitos a partir da presente data com as seguintes alterações:

## 4. CRONOGRAMA

**Período de Inscrição (candidato)** - 29/08/24 até 03/02/25

**Avaliação das candidaturas (IES)** - 04/02/25 até 16/02/25

**Avaliação das candidaturas (Santander)** - 17/02/25 até 26/02/25

**Aceite na bolsa (Candidato)** - 27/02/2025 até 13/03/25

**1º Pagamento (Santander)** - Abril/2025

**2º Pagamento (Santander)** - Maio/2025

Cumprе reiterar que a possibilidade de alteração de quaisquer termos/condições do Programa está prevista na Cláusula 12.15. das Condições Gerais do Programa de Apoio Financeiro – Santander Graduação – Edição 2024.

Salientamos que todos os demais termos não mencionados neste Comunicado permanecem inalterados.

Por fim, ressaltamos a importância da compreensão e colaboração mútua para efetivação destas mudanças, visando o pleno cumprimento dos objetivos pactuados no Convênio.

São Paulo, 04 de outubro de 2024.

**BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**

**Equipe Santander Universidades**